

P O R T A R I A N.º 0505/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n.º 089/08-CAO-PRODEMAPH-URB, datado de 02.04.2008, subscrito pelo Coordenador do CAO-PRODEMAPH-URB, sob protocolo n.º 7836/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO**, Agente Técnico – Administrador, e **EDSON CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente de Serviço – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocarem-se até a cidade de Belém/PA, a fim de atuarem no estande do Ministério Público do Amazonas a ser instalado no “VII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente”, nos dias 16, 17 e 18.04.2008, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Belém / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal